

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.470 NATAL, 03 DE JULHO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015 - DPE/RN

Processo Administrativo: 102348/2015-1

Objeto: Aquisição de Passagens aéreas para a Defensoria Pública do estado do Rio Grande do Norte

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de sua Pregoeira, torna público que o certame realizado no dia 01/07/2015 às 09h00min horas, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2015 restou FRACASSADA, em virtude das propostas apresentadas estarem em desacordo com o edital, nos termos do art. 48, I, II da Lei 8666/93, dificuldade de entendimento que culminaria no prejuízo do certame.

Natal/RN, 01 de julho de 2015.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.470 NATAL, 03 DE JULHO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 308/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º inciso XV da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, .

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, Titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 31 de julho de 2015**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. . Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.470 NATAL, 03 DE JULHO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 102348/2015-1 - DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2015-DPE/RN

Objeto: Aquisição de Passagens aéreas para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 43, incisos IV e VI da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório:

Item 1: – Contratação de Empresa para emissão de passagens aéreas - Quantidade 01 – (um)

Cancelado na aceitação em virtude das propostas apresentadas estarem em desacordo com o edital, nos termos do art. 48, incisos I e II da Lei 8666/93. Restando configurada **FRACASSADA**.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.470 NATAL, 03 DE JULHO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL para locação, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável de acordo com a necessidade e conveniência desta instituição, de imóvel com área construída entre 300 e 400 m² (trezentos e quatrocentos metros quadrados), localizado na cidade de Natal/RN, preferencialmente nos bairros de Lagoa Nova ou Tirol, próximo ou em vias de acesso à rede de transporte público coletivo, nas proximidades e com acesso facilitado ao Fórum Miguel Seabra Fagundes, bem como ao Complexo Judiciário da Zona Sul situado no bairro de Potilândia, de fácil localização à população, conforme especificações contidas no termo de referência, para abrigar, instalar e dar apoio ao Núcleo da Zona Sul, Núcleo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Núcleo da Execução Penal, Núcleo do Atendimento Criminal e Núcleo do Atendimento Civil da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleos de Natal/RN. O imóvel deve ter: 1) Espaço destinado à recepção, de modo a acomodar cerca de 20 (vinte) pessoas; 2) No mínimo 10 (dez) salas que comportem gabinetes dos Defensores Públicos; 3) No mínimo 01 (uma) Sala ampla para abrigar, no mínimo, 10 (dez) estagiários, trabalhando em suas respectivas mesas, diariamente; 4) No mínimo 01 (uma) Sala para servidores destinados a dar suporte e apoio aos Defensores Públicos Estaduais; 5) Espaço destinado à copa/cozinha; 6) Sala de almoxarifado; 7) No mínimo, 05 (cinco) banheiros, sendo no mínimo 02 (dois) com acessibilidade (NBR 9050); 8) Espaço que comporte o estacionamento de, no mínimo, 07 (sete) automóveis. O imóvel deve atender às normas de acessibilidade vigentes, possuindo conjuntos completos de tomadas de energia elétrica, com sistema de energia trifásico, e instalações de cabeamento estruturado para telefonia e dados. Na recepção e copa, deverão, ainda, estar disponíveis pontos para antena de TV- sinal digital. O imóvel deve conter também toda a estrutura para instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split em todos os cômodos. A unidade imobiliária deverá conter ainda medidores independentes de consumo de energia elétrica, água, gás, - quando for o caso, permitindo assim a individualização e a racionalização do consumo. O locador deve assegurar a contínua e permanente manutenção elétrica, hidráulica, estrutural e pintura do imóvel, além de arcar com o pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados data do recebimento pela Defensoria Pública, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor mensal da locação em moeda corrente, planta baixa do imóvel, dados pessoais do proprietário e telefone e e-mail para contato e apresentação dos seguintes documentos: escritura pública registrada em cartório, HABITE-SE expedido pelo Município Sede do Imóvel, mapa da localização e ponto de referência do imóvel, documento pessoal do proprietário, certidão negativa Fazendária emitida pelo Município do Domicílio, certidão conjunta negativa da União emitida pela Receita Federal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa fazendária e da dívida ativa emitida pelo Estado do Domicílio do locador e Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo todos os documentos serem apresentados antes da assinatura do contrato. O aluguel avençado será reajustado a cada 12 (doze) meses, contados do início da vigência contratual, mediante alteração de valores, tendo como parâmetro o índice de reajusta anual regido pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou na falta deste, qualquer outro índice governamental. **A proposta deverá se endereçada ao Coordenador de Administração e Logística da Defensoria Pública no endereço da sede da Instituição à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, CEP: 59012-200, no horário de 08 às 14 horas até o dia 17 de junho de 2015.** A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos dois dias do mês julho de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.470 NATAL, 03 DE JULHO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 102/104, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-200, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra.

Contratada: Salmos Comércio Representações e Serviços Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.982.630/0001-95, com sede na Rua dos Caicós, nº 1539, Edifício Luíza – Sala 05, Alecrim, Natal/RN - CEP: 59.132-700, representada pelo Sr. João Maria Moura de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 466.639.244-00.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 13.324, edição de 26 de novembro de 2014, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta.

Valor da Contração: O Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 7.961,22 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato Administrativo 035/2014-DPE/RN para admitir a contratação de mais 03 (três) postos destinados à prestação de serviços de assistência social, em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato Administrativo 035/2014-DPE/RN, cujo valor original correspondia à quantia de R\$ 416.259,00 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais), passará para o valor global de R\$ 511.793,64 (quinhentos e onze mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para contratação de prestação de serviços de 02 (duas) psicólogas, com valor mensal de R\$ 4.999,98 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e 14 (quatorze) assistentes sociais, com valor mensal de R\$ 37.649,51 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), detalhados na planilha de custos e formação de preço, parte integrante deste instrumento.

Dotação orçamentária: Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 204117/2014-1 e no artigo 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Natal/RN, 02 de julho de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

JOÃO MARIA MOURA DE MELO
SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº. 06.982.630/0001-95